



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2012 – São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 24.07.2012;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no período de 12.07 a 18.07.2012;
- 00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 24.07 a 08.08.2012;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 25, 26 e 27.07.2012;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no dia 23.07.2012;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 23.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no período de 23.07 a 27.07.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 20, 23 e 24.07.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no dia 24.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no dia 25.07.2012.

PORTARIA Nº 6751, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05746/12-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, sem remuneração, ao servidor **CLEBER BORGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **no período de 01/06/2012 a 31/05/2014**, relativo ao seu mandato como Coordenador de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São

Paulo - SINTRAJUD, para o triênio 2011 a 2014, a teor do artigo 92, *caput*, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATOS DE 25 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05804/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11285 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10418, de 13/04/2011, publicado em 15/04/2011, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 31/35, o servidor **ALFONSO SALGADO BLANCO**, Registro Funcional nº 1330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05808/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11286 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10154, de 06/10/2010, publicado em 08/10/2010, alterado pelo Ato nº 10263, de 23/12/2010, publicado em 28/12/2010, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 11/30 avos, a servidora **ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO**, Registro Funcional nº 2584, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “B”, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05806/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11287 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 7501, de 22/04/2005, publicado em 26/04/2005, alterado pelo Ato nº 8956, de 16/05/2008, publicado em 20/05/2008, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ANGELA SATIKO CASSIMIRO DE MATOS**, Registro Funcional nº 1550, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atribuir aos proventos a base de proporcionalidade de 26/30 avos, a teor do disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, mantida a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05810/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11288 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10037, de 06/07/2010, publicado em 08/07/2010, alterado pelo Ato nº

10134, de 22/09/2010, publicado em 24/09/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos, o servidor **CHUY MORAIS**, Registro Funcional nº 829, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06287/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11289 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8655, de 15/08/2007, publicado em 16/08/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/30 avos, a servidora **DENISE VIANNA SAES RIBEIRO DE SOUZA**, Registro Funcional nº 364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06103/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11290 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 7684, de 27/06/2005, publicado em 28/06/2005, que aposentou por invalidez permanente a servidora **NEUZA MARIA GARCIA**, Registro Funcional nº 874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05731/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11291 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8990, de 10/07/2008, publicado em 14/07/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 24/30 avos, a servidora **REGINA PESSEL AGUIAR**, Registro Funcional nº 1727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do

artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05945/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11292 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9539, de 25/08/2009, publicado em 27/08/2009, alterado pelos Atos nº 9720, de 15/01/2010, publicado em 20/01/2010, e nº 10558, de 08/07/2011, publicado em 12/07/2011, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 32/35 avos, o servidor **VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO**, Registro Funcional nº 941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.949, DE 24 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Raphael José de Oliveira Silva	7ª Ex. Fiscais	2 a 7/8/12	férias	Roberto Santoro Facchini
Carlos Alberto Navarro Perez		8 a 31/8/12		
Ronald Guido Junior	12ª Ex. Fiscais	9 a 20/8/12	férias	Paulo Cesar Conrado
Fernando Henrique Corrêa Custodio (c/prej.)	2ª V. Gab. JEF/SP	1 a 3/8/12	férias	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado - Ato 11.854/12)
		4 a 14 e 16/8/12	Turma Recursal	Vanessa Vieira de Mello
		15/8/12		
Fernando Henrique Corrêa				

Custodio				
Ivana Barba Pacheco (c/prej.)	5ª V. Gab. JEF/SP	9/8 a 7/9/12	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Marcelo Freiberger Zandavali	1ª Bauru	27/8 a 6/9/12	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej.)		7 a 11/9/12		
Roberto Lemos dos Santos Filho	2ª Bauru	8/8/12	férias	Massimo Palazzolo
Diogo Ricardo Goes Oliveira	3ª Bauru	6 e 7/8/12	férias	Marcelo Freiberger Zandavali (designado - Ato 11.798/12)
Roberto Lemos dos Santos Filho		8 a 15/8/12		
Massimo Palazzolo		16 a 23/8/12		
Flademir Jerônimo Belinati Martins	1ª Pres. Prudente	2/8/12	convoca-ção TRF	Claudio de Paula dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1818, DE 24 DE JULHO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a inauguração da Central de Conciliação em Guarulhos, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19477,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 27 de julho do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de julho de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 27 de julho de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05081/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora VALDENITA GOMES, R.F. nº 1812.

“Tendo em vista a informação retro, altero o despacho de fls. 08vº, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Logística e Transportes - Governo do Estado de São Paulo, se dê da seguinte forma:

- 9.127 (nove mil cento e vinte e sete) dias, referentes ao período de 16/7/1965 a 10/09/1990, já descontadas 37 (trinta e sete) faltas justificadas e 24 (vinte e quatro) faltas injustificadas, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 077/2011, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador de banco de dados Oracle, abrangendo implementação, manutenção e administração do Banco de Dados Oracle Enterprise Edition com RAC - Real Application Cluster, adjudicado à empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, com o valor total mensal de R\$ 22.650,00.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

PORTARIA 8014, DE 24 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Operações Logísticas, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2012 e o servidor JOÃO MARCELO PALAZZO, RF 2927, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Substituto da referida Ata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em exercício

PORTARIA 8016, DE 24 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Operações Logísticas, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2012 e o servidor JOÃO MARCELO PALAZZO, RF 2927, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Substituto da referida Ata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em exercício

PORTARIA 8017, DE 24 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Operações Logísticas, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2012 e o servidor JOÃO MARCELO PALAZZO, RF 2927, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Substituto da referida Ata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 132/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “AFTER EFFECTS - Finalização e Efeitos para Vídeo”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC. e) VALOR: R\$686,70 (Seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 020/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2012		
Validade: 19/07/2013		
Fornecedor: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Pneu 205/55 R16 91V, marca Kumho, modelo kh17.	225,00
05	Pneu 225/70R15C 112/110S, marca Westlake, modelo sc301.	236,00
07	Pneu 175/65 R14 82T, marca Kumho, modelo kh17.	155,00

São Paulo 26 de julho de 2012

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço

Pregão Eletrônico nº 020/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2012		
Validade: 19/07/2013		
Fornecedor: COMÉRCIO DE PNEUS VALETAO LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
02	Pneu 185/65 R14 86T, marca Pirelli, modelo P4.	160,92
04	Pneu 175/65R14C 90/88T, marca Pirelli, modelo Chrono.	184,74
06	Pneu 215/80 R16 107R, marca Pirelli, modelo FD44.	300,00

São Paulo 26 de julho de 2012

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 020/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2012		
Validade: 18/07/2013		
Fornecedor: MINAS EMPRESARIAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
03	Pneu 235/70 R16 105T, marca Firestone, modelo Destination.	352,72

São Paulo 26 de julho de 2012

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: S.J.E. - RF 2913.

Decisão fls. 121/127 (tópico final):

“(…)”

Feitas tais considerações e, ainda, diante da gravidade dos fatos investigados neste Processo Administrativo Disciplinar, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para instauração de incidente de sanidade, em cumprimento ao determinado pelo art. 160 da Lei nº 8.112/90.

Outrossim, tendo em vista o esgotamento dos prazos da Comissão, previstos no artigo 152 da mesma lei, sem que se tenha concluído o presente feito, determino sua reinstauração, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se à processada o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 23 de julho de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 432/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no dia 13.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORCIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 16.07.2012 a 22.07.2012, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio

Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 23.07.2012 a 25.07.2012 e nos dias 26, 27, 30 e 31.07.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

IV - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no dia 20.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no dia 13.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no período de 16.07.2012 a 25.07.2012 e nos dias 26 e 27.07.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

VII - DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no dia 16.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos dias 16 e 17.07.2012 e no período de 19.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

IX - DESIGNAR o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 16.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), no dia 17.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), no período de 16.07.2012 a 02.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XII - DESIGNAR o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Centro de Memória (FC-5), no período de 10.07.2012 a 24.07.2012, em virtude de gozo de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6), no período de 23.07.2012 a 01.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 17.07.2012 e no período de 18.07.2012 a 31.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XV - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Continuados I (FC-5), nos dias 12 e 13.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), nos dias 16 e 17.05.2012 e no período de 21.05.2012 a 24.05.2012, em virtude de gozo de férias, bem como nos dias 28, 30 e 31.05.2012 e nos períodos de 29.02.2012 a 08.03.2012, de 04.06.2012 a 22.06.2012 e de 23.07.2012 a 26.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XVII - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), nos dias 18 e

25.05.2012, em virtude de gozo de férias, bem como nos períodos de 21.04.2012 a 25.04.2012, de 27.06.2012 a 01.07.2012 e nos dias 09.03.2012, 29.05.2012, 25 e 26.06.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde; XVIII - DESIGNAR o servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 01.06.2012 e no período de 02.07.2012 a 22.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIX - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Diretora do Núcleo de Saúde (FC-6), no período de 31.05.2012 a 01.06.2012 e no dia 06.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP) e de licença para tratamento de saúde, respectivamente;

XX - DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, RF 6810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 18.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXI - ALTERAR o item XLVI da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 02.07.2012 a 06.07.2012 e de 10.07.2012 a 27.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;"

LEIA-SE: "...no período de 02.07.2012 a 06.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como nos dias 10 e 12.07.2012 e no período de 14.07.2012 a 27.07.2012, em virtude de gozo de férias;"

XXII - DESIGNAR a servidora INÊS REGINA GATTEI, RF 6232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 11 e 13.07.2012, em virtude de gozo de férias;

XXIII - ALTERAR o item IX da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora MARINÊS GORGA CANCELLIERO, RF 6665,..."

LEIA-SE: "DESIGNAR a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390,..."

XXIV - ALTERAR o item XVII da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e no dia 29.06.2012..."

LEIA-SE: "...e no dia 02.07.2012..."

XXV - ALTERAR o item XXVIII da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...nos dias 26 e 27.06.2012 e no período de 02.07.2012 a 06.07.2012, em virtude de participação no curso "Novo CPR" e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;"

LEIA-SE: "...nos dias 26 e 27.06.2012, em virtude de participação no curso "Novo CPR", bem como nos dias 02, 03, 05 e 06.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;"

XXVI - DESIGNAR o servidor HÉLIO KAZUO UYEDA, RF 5557, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 20.07.2012 a 03.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XXVII - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisora da Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas (FC-5), no período de 23.07.2012 a 01.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XXVIII - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisora da Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas (FC-5), nos dias 02 e 03.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIX - DESIGNAR a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças (CJ-2), nos períodos de 20.07.2012 a 03.08.2012 e de 06.08.2012 a 10.08.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em

recesso, respectivamente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 452/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 24/2012- Coordenadoria, de 18 de julho de 2012, do MM. Juiz Federal
Diretor da Subseção de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
- II. DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS MIRANDA, RF 2788, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 453/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 41/2012- SEC, de 18 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta
da 24ª Vara Cível,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 446/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os artigos 3º e 7º da Resolução nº 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008,

e artigos 5º e 6º da Resolução nº 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

I - APOSTILAR, a partir de 31.12.2008, a portaria de designação de função comissionada da servidora VALÉRIA CATAN, RF 2008, para que, onde constou “Assistente Datilógrafo” (FC-4), passe a constar “Assistente de Gabinete” (FC-4);

II - APOSTILAR, a partir de 31.12.2008, a portaria de designação de função comissionada da servidora DJALMIRA MARIANO NCOTTO, RF 2997, para que, onde constou “Assistente Datilógrafo” (FC-4), passe a constar “Assistente I” (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 447/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício conjunto nº 03/2012, de 12 de julho de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santos em conjunto com o MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Santos, no período de 16.07 a 27.07.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N. 58/2012-DF

Regulamenta as atribuições e atividades do Núcleo de Saúde no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 118/2011- DIRETORIA DO FORO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 09.01.2012, que altera o inciso I, Parágrafo 1º, artigo 1º da Portaria n.º 01/2007-DF e o artigo 2º da Portaria n.º 02/2007-DF;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Qualidade de Vida, nos termos do Art. 1º, da Portaria 76/2011 - DF, de 29 de setembro de 2011, bem como os termos do Parágrafo único, do Art. 2º da Portaria 118/2011 - DF;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 29/2011 - DF, de 15 de março de 2011;

CONSIDERANDO a Unificação dos ambulatórios na Sede Administrativa Central, desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria da Vigilância em Saúde, expediu Despacho deferindo a concessão do

Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS ao Núcleo de Saúde da Justiça Federal;
CONSIDERANDO que a atividade deferida sob o CMVS n.º 35503080186302623510 foi a codificada sob n.º 8630-5/02 - Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares;
CONSIDERANDO que estes exames complementares são realizados quando da avaliação admissional e em virtude de ocorrências médicas emergenciais e;
CONSIDERANDO que as ações de saúde estão limitadas aos recursos disponíveis no Núcleo de Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2/2007-DF, de 10 de janeiro de 2007.

Art. 2º Os atendimentos médicos/odontológicos se realizarão de modo a minimizar a busca de Pronto Atendimento, durante os horários de expediente, nas seguintes situações:

- I - Em situações de emergência ou risco de vida;
- II - Nas ações de Prevenção e Promoção de Saúde;
- III - Nas ações de urgência.

Art. 3º Quando necessário os servidores e magistrados serão encaminhados aos Serviços de Saúde externos.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos das especialidades de Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, integrantes do Núcleo de Saúde, prestarão auxílio aos trabalhos em desenvolvimento na Comissão de Qualidade de Vida, devendo ficar à disposição sempre que requisitados, notadamente, nas ações previstas nos incisos I a V, do Art. 3º da Portaria 76/2011-DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juizes da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 09/08/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de julho de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 02257/2012-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.539.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S/A; c) Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: de 28/06/12 a 27/12/14; f) Assinatura: 27/06/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001223, emitida em 29/05/2012; h) Valor total estimado: R\$115.548,00 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipelotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 05011/2012-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.540.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe 2, em caráter emergencial; d) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

a partir da data da assinatura do contrato; f)Assinatura: 10/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001334, datada de 11/06/12; h)Valor total estimado: R\$108.352,80 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Anderson Faria Lopes, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 04742/2012-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.451.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 16/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001284, emitida em 04/06/12; h)Valor total: R\$195.513,76 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Anísio Safronov, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 28296/2006; b)Espécie: Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cedente), a Fazenda e Haras Patente Ltda. (Cessionária) e a Companhia Paulista de Força e Luz (Anuente); c)Objeto: cessão total, pela Cedente à Cessionária, dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº 36107/ECVC, assinado pela Anuente e pela Cedente em 18/07/11; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da assinatura; f)Assinatura: 19/03/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cedente, Ricardo Camargo Pires, pela Cessionária, Pedro Paulo Vicente Azevedo Kurbh, Paulo Barisson Junior, pela Anuente.

a)Proc. nº 01611/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.384.18.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho no prédio da Praça da República e na Unidade Presidente Wilson, a partir de 16/07/12; prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 04 (quatro) meses; d)Fundamento Legal: § 4º do artigo 57 e artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 16/07/12 a 15/11/12; f)Assinatura: 13/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000462, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001538, emitida em 12/07/12; h)Valor total estimado: R\$331.043,64 (trezentos e trinta e um mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07945/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: exclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/12; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000430, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2012NE001399, emitida em 21/06/12; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$38.245,29 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Weverton Alessandro de Oliveira Baptista, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00106/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.049.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.; c)Objeto: inclusão, a partir de 01/07/12, de máquina reprográfica, para a utilização da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001055, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001395, emitida em 21/06/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$2.869,87 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Carlos Dlugosz Machado, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 03046/2012-NUIN; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.568.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Refrigelo Climatização de Ambientes Ltda.; c)Objeto: registro de

preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split system; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/07/12; g)Valor total: R\$1.119.994,00 (um milhão, cento e noventa e quatro reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Lucio Ferreira dos Santos, Gerente de Licitação, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02850/2012-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.570.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Giulian Transportes Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores (lotes 1 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/07/12; g)O valor a ser faturado será calculado através da seguinte fórmula: “Valor a faturar = distância x quantidade de metros cúbicos x valor unitário por metro cúbico e por quilômetro”; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Aldo Luiz Giulian, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02850/2012-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.571.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mudanças e Transportes Basso Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/07/12; g)O valor a ser faturado será calculado através da seguinte fórmula: “Valor a faturar = distância x quantidade de metros cúbicos x valor unitário por metro cúbico e por quilômetro”; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Antonio Sérgio Basso, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02850/2012-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.572.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Núcleo Soluções Logísticas Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores (lotes 3 e 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/07/12; g)O valor a ser faturado será calculado através da seguinte fórmula: “Valor a faturar = distância x quantidade de metros cúbicos x valor unitário por metro cúbico e por quilômetro”; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Francisco Alberto dos Santos, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02850/2012-NUPS; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.573.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Abê Fibra Mudanças e Transportes Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/07/12; g)O valor a ser faturado será calculado através da seguinte fórmula: “Valor a faturar = distância x quantidade de metros cúbicos x valor unitário por metro cúbico e por quilômetro”; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Gentil de Oliveira Neto, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03354/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 104/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 08.225.10.11, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-Break's, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a American Power Conversion Brasil Ltda., no percentual de 3,3859% (três inteiros e três mil, oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento), a partir de 17/03/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/07/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

a)Proc. nº 05544/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 105/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.038.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial situado em Sorocaba/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco de Olhos de Sorocaba, no percentual de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), a partir de 01/05/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/07/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 3770/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Leonardo Marques Francisco

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação da Seção de Legislação de Pessoal, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2012, além de indenização de transporte correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Marília.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012

Objeto: Aquisição de Filtro Descartável para ar condicionado central. Recebimento das propostas: até 09/08/2012, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de julho de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA Nº 022/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

11/11/09 4154 ALESSANDRA TRIGO ALVES

05/07/12 4627 RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA

07/10/11 6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

17/07/12 1765 FLAVIO APARECIDO LUIZ

18/07/12 2294 CLAUDIA FAISSOLA

04/07/12 3223 WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO

01/06/12 3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

20/05/11 3893 ELIANA CAMARAO DOS REIS

31/05/12 4064 NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA

02/07/12 4647 DAVID PEREIRA CRUZ

06/07/12 4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE

16/07/12 6188 VALMIR LUIS PERAINO

26/06/12 6339 ALBERTO ASCHE GOMES
05/07/12 6470 GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO
27/06/12 6780 RAFAEL DA SILVA ANDRADE
12/07/12 6843 EDSON FERNANDO PEREIRA
10/02/12 7052 JORGE LUIS BICA NETO
13/07/12 7145 REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
05/07/12 7306 ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI
29/06/12 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

III - INDEFERIR o Adicional de Qualificação decorrente de curso de Pós-Graduação, ao servidor:

RF Nome

5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA
7069 MEIRE JOSIANE FAÉLIS CAPPUCCELLI
7309 ELIAS MARCELO SLEIMAN

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 033/95 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 040/2012 - SUFN

INTERESSADO: MAURICIO MAXIMO PARREIRA - RF 830

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSONADA E SUBSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls.60

“Considerando a informação de fls. 59 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com o relatório às fls. 59, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 06360/2012 SUFN/NUAF
Interessada: MARIA CRISTINA MAZZANATTI RF 7144
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 04.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI, 11 e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 03% (três por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 16.01.2012, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAFF para providências cabíveis.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 33/2012

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAGDA BORGONOVE, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), fez uso de horas trabalhadas no recesso no dia 26/06/2012 e esteve de licença médica no período de 27 a 28.06.2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, analista judiciário para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta no exercício
da titularidade da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 34/2012

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887**, Técnico Judiciário, Oficiala de gabinete, encontra-se em férias no período de 10 a 23 de julho de 2012, e fará uso das horas trabalhadas no recesso nos dias 24 a 27 e 30 de julho de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta no exercício da
Titularidade da 7ª Vara Cível

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2012

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº. 13/2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: (...) 3. VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA (RF 6664), de 17 a 25/01/2013 e 15 a 25/07/2013 para 07 a 16/01/2013 e 12 a 31/07/2013. (...)

LEIA-SE: (...) 3. VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA (RF 6664), de 07 a 25/01/2013 e 15 a 25/07/2013 para 07 a 16/01/2013 e 12 a 31/07/2013. (...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

7ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor **ALI MAZLOUM**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0008668-70.2010.403.6181, que a Justiça Pública move em face de **JEAN PAUL SAMUEL MYRTHIL**, haitiano, filho de **Derifils Myrthil** e **Angelina Estimphi**, nascido aos 04/07/1954, portador do documento de identidade haitiano n° **GY1341093**, **PPTHAITI**, sem endereço nos autos, denunciado pelo Ministério Público Federal em 18/06/2012, como incurso nos art. 125, XII, da Lei 6.815/1980, art. 239 da Lei 8.069/1990 e art.133 do Código Penal, c/c 69 do Código Penal e art. 158 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 05/07/2012. E por encontrar-se o referido acusado em lugar ignorado, pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14/05/2013, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, *caput* e seu § 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor **ALI MAZLOUM**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0008668-70.2010.403.6181, que a Justiça Pública move em face de **GUIRLANDE BAPTISTIN**, haitiana, nascida aos 02/10/1990, portadora do documento de identidade haitiano n° **PP2013257**, **PPTHAITI**, sem endereço nos autos, denunciada pelo Ministério Público Federal em 18/06/2012, como incurso nos art. 125, XII, da Lei 6.815/1980, art. 239 da Lei 8.069/1990 e art.133 do Código Penal, c/c 69 do Código Penal e art. 158 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 05/07/2012. E por encontrar-se a referida acusada em lugar ignorado, pelo presente edital fica a mesma citada e intimada a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14/05/2013, às 14:00 horas, a fim de ser interrogada, podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimada de que é necessário vir acompanhada de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, *caput* e seu § 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor **ALI MAZLOUM**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0008668-70.2010.403.6181, que a Justiça Pública move em face de **JEAN PIERRE SAINVIL**, haitiano, nascido aos 10/09/1965, portador do documento haitiano n°

PP1224509, PPTHAITI, sem endereço nos autos, denunciado pelo Ministério Público Federal em 18/06/2012, como incurso nos art. 125, XII, da Lei 6.815/1980, art. 239 da Lei 8.069/1990 e art.133 do Código Penal, c/c 69 do Código Penal e art. 158 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 05/07/2012. E por encontrar-se o referido acusado em lugar ignorado, pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14/05/2013, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, *caput* e seu § 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0008668-70.2010.403.6181, que a Justiça Pública move em face de WITCHINE CADET, haitiano, nascido aos 09/10/1982, portador do documento haitiano nº PP2075513, PPTHAITI, sem endereço nos autos, denunciado pelo Ministério Público Federal em 18/06/2012, como incurso nos art. 125, XII, da Lei 6.815/1980, art. 239 da Lei 8.069/1990 e art.133 do Código Penal, c/c 69 do Código Penal e art. 158 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 05/07/2012. E por encontrar-se o referido acusado em lugar ignorado, pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14/05/2013, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, *caput* e seu § 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0008668-70.2010.403.6181, que a Justiça Pública move em face de SANDRA LORTHE, haitiana, filha de Noel Berdadette e Lorthe Lenon, nascida aos 06/12/1982, portadora do documento de identidade haitiano nº PP2095195, PPTHAITI, sem endereço nos autos, denunciada pelo Ministério Público Federal em 18/06/2012, como incurso nos art. 125, XII, da Lei 6.815/1980, art. 239 da Lei 8.069/1990 e art.133 do Código Penal, c/c 69 do Código Penal e art. 158 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 05/07/2012. E por encontrar-se a referida acusada em lugar ignorado, pelo presente edital fica a mesma citada e intimada a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14/05/2013, às 14:00 horas, a fim de ser interrogada, podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimada de que é necessário vir acompanhada de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, *caput* e seu § 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 046/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO manifestação dos magistrados da Subseção de Jundiaí de que não pretendem integrar a escala de plantão desta 5ª Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - EXCLUIR a Subseção de Jundiaí da Portaria n.º 21/2010, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a realização dos plantões judiciais no âmbito da Subseção Judiciária de Campinas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 25 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 047/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO manifestação dos magistrados da Subseção de Jundiaí de que não pretendem integrar a escala de plantão desta 5ª Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - COMUNICAR que, a partir de 1º/08/2012, a escala extraordinária de plantão judiciário compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, abrangerá as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/09 às 09h de 07/09/2012	3ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
09h de 07/09 às 11h de 10/09/2012	4ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

II- COMUNICAR que, a partir de 1º/08/2012, a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) abrangerá as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/08 às 11h de 06/08/2012	1ª JEF	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
19h de 10/08 às 11h de 13/08/2012	2ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
19h de 17/08 às 11h de 20/08/2012	1ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 24/08 às 11h de 27/08/2012	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 31/08 às 11h de 03/09/2012	3ª	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
19h de 14/09 às 11h de 17/09/2012	5ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
19h de 21/09 às 11h de 24/09/2012	6ª	VALDECI DOS SANTOS

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 25 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18/2012

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CORE nº 1013, 26 de abril de 2012, que designou o período de 06 a 17 de agosto de 2012 para a realização de Correição Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Campinas,
RESOLVE:
INTERROMPER a 2ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591, anteriormente designada pela Portaria nº 20/2011, deste Juízo, a partir do dia 25/7/2012, ficando o saldo restante para gozo no período de 24 de setembro de 2012 a 08 de outubro de 2012.
DESIGNAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, analista judiciária, RF 4946 para substituí-la nos dias 23 e 24 de julho de 2012, bem como no período acima assinalado.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 25 de julho de 2012.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUIZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 25/2012

O Excelentíssimo Senhor Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), designada pela Portaria nº 11/2012, que interrompeu, a partir de 10/01/2012, o primeiro período de férias designado de 09/01/2012 a 20/01/2012 e fixou a fruição de 11 dias remanescentes para o período de 16/07/2012 a 26/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que no período de 02/07/2012 a 05/07/2012, o Senhor Diretor de Secretaria - Cleber José Guimarães, RF 4805, esteve afastado em gozo de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTÓRIA WALLACE CÚELLAR**, RF 5847, Analista Judiciário, para substituir o servidor Marcelo Junior Amorim, na função comissionada (FC-5), no período acima mencionado de 16/07/2012 a 26/07/2012 (11 dias) e para substituir o Diretor de Secretaria - Cleber José Guimarães (CJ3), no período de 02/07/2012 a 05/07/2012 (4 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 25 de julho de 2012.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal Substituto
na Titularidade Plena da 6ª Vara de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N.º 31/2012 - 5ª VARA

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, marcou a segunda etapa de férias, referente ao período aquisitivo de 2011, para gozo de **01 a 10/08/2012 (10 dias)**, nos termos da Portaria 22/2012- 5ª Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o período de férias da servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, referente à segunda etapa do período aquisitivo de 2011, anteriormente marcado de **01 a 10/08/2012 (10 dias)**, para gozo no período de **17 a 26/09/2012 (10 dias)**, permanecendo inalterado o terceiro período de férias já marcado para gozo no período de **15 a 24/10/2012 (10 dias)**.

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 25 de julho de 2012.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 19/2012

O Doutor **GILSON PESSOTTI**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a segunda parcela do período de férias do servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 31/07/2012 a 19/08/2012, para **01/08/2012 a 10/08/2012**, ficando o período remanescente de 10 (dez) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2012.

GILSON PESSOTTI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

ADOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Previdenciária:

AUTOS Nº 15004616919974036114

AUTOR: JOÃO LANGHI JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Encontrando-se os sucessores do autor JOÃO LANGHI JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.522.596 e do CPF nº 289.655.408-44, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, sob pena de extinção do feito em relação ao(s) autor(es) mencionado(s), nos termos do artigo 13 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de JOÃO LANGHI JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.551.635 e do CPF nº 057.124.918-34, e de terceiros interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, sito à Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 24/07/2012.

Eu, _____, Jose Itamar da Cunha Ferreira, Técnico Judiciário Judiciário - RF 7039, digitei. E eu, _____, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, técnica judiciária - RF 1463, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal da Terceira Vara de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (VINTE) DIAS

ADOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este

Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Previdenciária:

AUTOS Nº 00022020420094036114

AUTOR: LUIZ JACINTO DA SILVA e OUTROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Encontrando-se os sucessores do autor LUIZ JACINTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7.717.611, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de **20 (VINTE) DIAS**, sob pena de extinção do feito em relação ao(s) autor(es) mencionado(s), nos termos do artigo 13 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de LUIZ JACINTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7.717.611, e de terceiros interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, sito à Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 24/07/2012.

Eu, _____, Jose Itamar da Cunha Ferreira, Técnico Judiciário - RF 7039, digitei. E eu, _____, CRISTIANE J KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal da Terceira Vara de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Previdenciária:

AUTOS Nº 15007977319974036114

AUTOR: HELIO MACHADO DA SILVA e OUTROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Encontrando-se os sucessores do autor HELIO MACHADO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.551.635 e do CPF nº 057.124.918-34, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de 20 (VINTE) DIAS, sob pena de extinção do feito em relação ao(s) autor(es) mencionado(s), nos termos do artigo 13 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de HELIO MACHADO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.551.635 e do CPF nº 057.124.918-34, e de terceiros interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, sito à Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 24/07/2012.

Eu, _____, Jose Itamar da Cunha Ferreira, Técnico Judiciário - RF 7039, digitei. E eu, _____, CRISTIANE J KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal da Terceira Vara de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Previdenciária:

AUTOS Nº 15062588919984036114

AUTOR: ANTONIO JOAQUIM DOS REIS e OUTROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Encontrando-se os sucessores do autor ANTONIO JOAQUIM DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº 050.621.288-20, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS, sob pena de extinção do feito em relação ao(s) autor(es) mencionado(s), nos termos do artigo 13 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de ANTONIO JOAQUIM DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº 050.621.288-20, e de terceiros interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, sito à Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 24/07/2012.

Eu, _____, Jose Itamar da Cunha Ferreira, Técnico Judiciário - RF 7039, digitei. E eu, _____, CRISTIANE J KUSSUMOTO MAEDA - RF 1463, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi.
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal da Terceira Vara de São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº09/2012 - NUAR

Dispõe sobre a composição da Comissão Setorial de Desfazimento.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 07/2006 - SUAP XII, e 03/2009 - SUAP XII, que instituíram, nesta 15ª Subseção Judiciária, a Comissão Setorial de Desfazimento e designou seus componentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Desfazimento - 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Kinouchi - RF 6372;
- José Luiz Fernandes das Neves - RF 2623;
- Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa - RF 5273; e
- Mayra Parsanezi - RF 6019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Carlos, 23 de julho de 2012.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

2ª VARA DE SÃO CARLOS

O DOUTOR **ALEXANDRE BERSOZA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor CÁSSIO ANGELON, RF 991, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período de 26/07/2012 a 14/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, para substituir o servidor CÁSSIO ANGELON, no período de 26/07/2012 a 14/08/2012;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 25 de JULHO de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que **CARLA NARDI TONI**, RF 3421, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de **23/07/2012** a **01/08/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, para substituí-la nos referidos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 024/2012

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 22/2012 para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...para os períodos de 13/02/2012 a 22/02/2013 e 01/04/2013 a 10/04/2013"

LEIA-SE: "...para o período de 07/01/2013 a 26/01/2013"

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 11 de julho de 2012.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

Respondendo pela titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 10, de 24 de julho de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1) APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de agosto de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
08	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
12	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
16	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
17	Vanderlei Navarro (RF 6822)
18	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
24	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
25	Vanderlei Navarro (RF 6822)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Vanderlei Navarro (RF 6822)
28	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

2) INCLUIR na escala de férias desta Central, a última parcela de férias do servidor, Daniel Corrêa Manangão, RF 4171, designadas para o período de 30/07 a 08/08/2012.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 24 de julho de 2012.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 14 / 2012 -SUMA

A Doutor **LEANDRO GONSALVES FERREIRA** Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários - Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug - RF 6658	30/07/2012 a 05/08/2012
Edalmo de Mendonça - RF 6751	06/08/2012 a 12/08/2012
Edison Machado de Figueiredo- RF 1793	13/08/2012 a 19/08/2012
Ana Lídia de Oliveira Andrade - RF 4294	20/08/2012 a 26/08/2012
Ana Maria de Barros - RF 6343	27/08/2012 a 02/09/2012
Edison Machado de Figueiredo- RF 1793	03/09/2012 a 09/09/2012
Edalmo de Mendonça - RF 6751	10/09/2012 a 16/09/2012
Alice Rodrigues Krug - RF 6658	17/09/2012 a 23/09/2012
Ana Maria de Barros - RF 6343	24/09/2012 a 30/09/2012
Ana Lídia de Oliveira Andrade - RF 4294	01/10/2012 a 07/10/2012
Edalmo de Mendonça - RF 6751	08/10/2012 a 14/10/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 25 de julho de 2012.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados de Taubaté, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n° 32/2012

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período	Juiz
30/07/2012 a 03/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
06/08/2012 a 10/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
13/08/2012 a 17/08/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
20/08/2012 a 24/08/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
27/08/2012 a 31/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 25 de julho de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n° 33/2012

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 27/07 às 11h de 03/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
19h de 03/08 às 11h de 10/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 27/07 às 11h de 03/08/2012	Márcio Leandro Cavalheiro
19h de 03/08 às 11h de 10/08/2012	Flávia Requena Ferreira Sanchez
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Meire Naka
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	Cléber Leandro Nardeli

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 27/07 às 11h de 03/08/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 03/08 às 11h de 10/08/2012	João Cesário Leite Neto

19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 25 de julho de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n.º 3 4 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, RF 3540, estará de férias no período de 30/07 a 16/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciária, RF 1869, para substituir a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, no período de 30/07 a 16/08/2012.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Jales, 25 de julho de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00167 de 24 de julho de 2012

ReplaceInnerHTMLFromAjaxResponse("/sigawf/doc.action?sigla=MS-POR-2012/00167&ts=1343241881988",null,"wf");

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010; e, finalmente, a Resolução nº 107, do CJF, de 26.05.2010,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF NOME

6441 André Artur Xavier Barbosa

6502 Miriam Cristina Ferreira Lourenço

6422 Francisco Batista de Almeida Neto

6419 Daniele Pires de Assis

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF NOME

6434 Denise Alcântara Sant'Ana

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6926 Hugo Flávio Amaral Malhado de A1 para A2 08/07/2012

6710 Lucas Vinicius Barros de A1 para A2 17/12/2011

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6441 André Artur Xavier Barbosa de A3 para A4 15/07/2012

6422 Francisco Batista de Almeida Neto A3 para A4 03/06/2012

6419 Daniele Pires de Assis A3 para A4 01/06/2012

6425 Juliana Bassaneze Bernardo A3 para A4 08/06/2012

6420 Rafael de Freitas Endo A3 para A4 01/06/2012

c) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6584 Adriana Regina Mariano de A2 para A3 16/07/2012

6442 Adriane Emilia Mantovani de A3 para A4 20/07/2012

6434 Denise Alcântara Sant'Ana de A3 para A4 16/06/2012

d) Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6893 Dielson Menezes da Silva de A1 para A2 10/06/2012

III- CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
4218 Rodrigo Sotolani Nascimento de C12 para C13 02/05/2012
b) Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
5966 Eliana Primão Goulart de A4 para A5 13/02/2012
5209 Andréia Ermantina Ramos Martins de B8 para B9 09/12/2011

IV - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
4756 Ester Timler B10 para C11 30/04/2012

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
5075 Valdecir Pereira da Silva B10 para C11 28/07/2012
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

Classif. documental	20.02.07.05
------------------------	-------------

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 29/2012 - Execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de energia ininterrupta no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS. Abertura: 14/08/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 31/2012 - Aquisição de materiais permanentes para a Justiça Federal de Mato Grosso/MS. Abertura: 16/08/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

PORTARIA N° MS-POR-2012/00168 de 25 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MS-POR-2012/00030, que considerou instalada, a partir de 23 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o item II da Portaria nº 077/2012-DFOR, que lotou a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnico Judiciário, RF 2995, para prestar serviço na Secretaria da 2ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de 09.04.2012; e,

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 027/2012-SE06, que colocou o servidor **CELSO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 1225, à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 26.07.2012,

RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da Portaria nº 077/2012-DFOR, a partir de 20.08.2012.

II - DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnico Judiciário, RF 2995, para prestar serviço na Central de Conciliação, a partir de **20.08.2012**, mantendo a sua lotação formal na Secretaria Administrativa,

III - DESIGNAR o servidor **CELSO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 1225, para prestar serviço na Central de Conciliação a partir de **26.07.2012**, mantendo sua lotação formal na Secretaria da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 008/2012- SUDE/NURE

A) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - lato sensu (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
1562	Lucimar Nazario da Cruz	7,5%	041/2012-SUDE/NURE	27/06/2012
6928	Rômulo de Freitas Coelho	7,5%	042/2012/SUDE/NURE	22/06/2012

A.2 - Pagamento das bolsas de pós-graduação Lato Sensu à servida relacionada abaixo, contemplada no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2011, regulamentado pelas Resoluções nº 176, de 18/07/2008 e 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e **II Edital do PIE 2011**, conforme lista de classificação divulgada no Diário Eletrônico nº 159/2011 em 23.08.2011.

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	Única	5171	Andréia Alves Gozalo de Assis	R\$ 216,86	JULHO/2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 085/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE JULHO DE 2012

Trata da dispensa e designação de servidores de funções comissionadas da Supervisão da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP (FC-5)** e da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - **SUMA (FC-5)**, e da outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que foi **revogada a remoção** do servidor **ALEXANDRE OTONI ALVES**, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, titular da função comissionada de “Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), conforme Portaria nº T2-PTP-2012/00516 de 13 de julho de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, **a partir do dia 30/07/2012**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reestruturação dos setores que compõem a Seção Administrativa desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, técnica judiciária - área administrativa, RF 1063, da função comissionada de Supervisão da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP (FC-5)**;

II - DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE OTONI ALVES**, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - **SUMA (FC-5)**;

III - DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, técnica judiciária - área administrativa, RF 1063, para exercer, **na vacância**, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5)”;

IV - DESIGNAR a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, técnica judiciária - área administrativa, RF 1063, para exercer, **na vacância**, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5)”.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal,

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 086/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE JULHO DE 2012

Trata da alteração das etapas das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores na Seção Administrativa desta Segunda Subseção Judiciária de MS;

RESOLVE:

I - ALTERAR, no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias, da servidora ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, Técnica Judiciária, relativas ao período aquisitivo de 15.12.2011 à 14.12.2012, anteriormente marcada para **01/08/2012 à 10/08/2012, para gozo em momento oportuno.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 087/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE JULHO DE 2012

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará compensando nos dias **30 e 31/07/2012** e em gozo de suas férias regulamentares no período de **01.08.2012 a 10.08.2012**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de **30.07.2012 a 10.08.2012**, totalizando **12 (doze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul